SELEÇÃO UNIFICADA PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO CEARÁ – SURCE 2016

O Coordenador Geral em exercício da Seleção Unificada para os Programas de Residência Médica do Estado do Ceará – SURCE, no exercício de suas atribuições, considerando a necessidade de **alteração no ANEXO III** – Calendário das Atividades do **Edital regulador nº 02/2015, (PRÉ-REQUISITO),** considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 2º ADITIVO DO EDITAL Nº02/2015**, que regulamenta processo seletivo para acesso às vagas como aluno do primeiro ano, nos programas de Residência médica com PRÉ-REQUISITO, disponibilizadas pelas instituições que aderiram à SURCE 2016, nos seguintes termos:

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO PRÉ-REQUISTO	DATA/PERÍODO
ENVIO COMPROVANTE PROVAB: O Candidato deverá apresentar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB/ PRMGFC, com data prevista de conclusão. O comprovante deverá ser enviado para o e-mail documentos@resmedceara.ufc.br, conforme data prevista. **Em conformidade com a Resolução CNRM nº2/2015, art 9° §6 e art 13°.**	**03/11 á 08/11**